

## CAMPEONATO DO MUNDO DE PISTA COBERTA VIRTUS

Istambul (TUR) - 17 a 19 de março 2022

### Critérios de Seleção:

#### - Critérios Gerais:

- O praticante tem que estar filiado na FPA na época desportiva 2021/22;
- O praticante tem que ter uma licença na Master List VIRTUS ativa para o ano de 2022;
- Obtenção da marca de qualificação numa prova (nacional ou internacional) homologada pela FPA e/ou VIRTUS entre 01 de janeiro a 27 de fevereiro de 2022;

#### - Critérios Específicos:

Os atletas serão selecionados consoante a seguinte prioridade:

1. Praticante integrado no Projeto de Preparação Paralímpica Paris 2024 ou Projeto Esperanças Paralímpicas;
2. A FPA reserva-se ao direito de convocar atletas que apesar de não cumprirem o critério específico atrás referido, seja do interesse nacional incluí-los na Seleção Nacional de forma a completar equipa(s) de estafeta e/ou tendo em vista a classificação final por nações;
3. O número máximo de atletas por prova é de 3 atletas.

### Normas complementares

- Para poderem ser selecionados para os Campeonato do Mundo de Pista Coberta VIRTUS, para além da realização das Marcas de Qualificação, os atletas terão de participar nos Campeonatos de Portugal de Pista Coberta da ANDDI e/ou FPA, na disciplina em que pretendem participar nos Campeonato do Mundo de Pista Coberta VIRTUS, demonstrando encontrar-se num bom estado de forma;
- No caso de impedimento de ordem física, que comprometa a participação nos Campeonatos de Portugal de Pista Coberta da ANDDI e/ou FPA, o atleta deverá ser avaliado antecipadamente pelo Departamento Médico da FPA que informará até que data este não poderá competir. Nesta situação o atleta apenas

poderá ser convocado para os Campeonato do Mundo de Pista Coberta VIRTUS se tiver recebido alta médica, tenha avaliação técnica positiva e revele estar num bom momento de forma;

- Caso existam mais de três atletas a cumprir os critérios de seleção numa disciplina, a seleção será feita com base na avaliação da prestação dos atletas ao longo da época;

**Casos omissos ou excecionais:** relativamente ao cumprimento dos critérios de seleção, o Coordenador Técnico Nacional analisará casuisticamente e decidirá em conformidade.

A constituição da seleção é da responsabilidade da FPA, que convocará atletas e oficiais de acordo com a disponibilidade financeira, a relevância desportiva e expectativa de classificação.

A Seleção final será divulgada no dia 01 de março de 2022.

**Responsável Técnico:** José Luís Silva